



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

## Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997  
Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVIII- Edição Ordinária  
Atos do Poder Executivo - Edição extra dia 23 de abril de 2024



### PORTARIA Nº 078/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Barra de Santana**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e os dispositivos administrativos legais vigentes; e o Decreto Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

#### RESOLVE:

**Art.1º. NOMEAR** a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da **PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura** no município de Barra de Santana – PB, com os seguintes nomes:

**I – Arylurdes Barbosa de Queiroz**, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude;

**II – Mirian Barbosa de Lira Alexandre**, representando a Secretaria Municipal de Administração;

**III – Adriann Monteiro Pereira**, representando a Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política.

**Art. 2º.** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Barra de Santana-PB, em 23 de abril de 2024.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita Constitucional

### ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB

#### CONVOCATÓRIA

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana - Paraíba, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude e o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Barra de Santana, juntamente com a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, em atenção ao que determina a Lei nº 14.399 de 08 de junho de 2022, bem como o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, do Governo Federal, vem público, por este instrumento, **CONVOCAR** artistas independente, agentes culturais, representantes de empresa ou entidades de caráter cultural com atuação no município de Barra de Santana, bem como grupos de pessoas ou fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, para se fazerem presente à plenária pública, aberta a toda a sociedade de Barra de Santana, com finalidade de discutir o Plano de Execução dos Recursos da Políticas Nacional Aldir Blanc – PNAB, e também coletar sugestões da comunidade cultural para a elaboração do PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos. A plenária será realizada no dia 03 de maio (sexta-feira), a partir das 9h, na Sede da Secretaria de Cultura.

Barra de Santana, 23 de abril de 2024.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita Constitucional

## EXPEDIENTE

Este Jornal é uma publicação mensal da  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO  
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECGOV

**Cacilda Farias Lopes de Andrade**  
Prefeita Constitucional

**José Otávio Barbosa**  
Vice Prefeito Constitucional

**Vadeilson José Bezerra da Costa**  
Secretário de Governo, Comunicação e Articulação Política

#### Redação e Revisão de Conteúdo

Mirian Barbosa Lira de Alexandre  
Felipe Almeida de Andrade  
Edna Macedo de Sousa

**Layout e Diagramação**  
Adriann Monteiro Pereira

www.barradesantana.pb.gov.br  
E-mail: [bsantana.prefeitura@gmail.com](mailto:bsantana.prefeitura@gmail.com)  
Telefone: (83) 3346-1066 / 9.8118-1543